

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 407, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1608	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	230.000,00
TOTAL			230.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 1608 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2229 9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F 335000000	100	OD NO	230.000,00

TOTAL GERAL: 230.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 -
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE
1608 EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS FONTES
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
12	368	398 2229 9900	de Manutenção do serviço Alimentação Escolar. - ESTADO	F 339000000 100 OD NO	230.000,00

TOTAL FISCAL: 230.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 230.000,00

ANEXO III
Processo: 1608
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade escolar atendida (Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Unidade escolar atendida (Percentual) 100,00

Processo: 1608
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade escolar atendida (Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Unidade escolar atendida (Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 336e4db1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar